

DIÁRIA**PORTARIA Nº 261 DIÁRIA/CEDEC DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES, SGT QBM REINALDO EUFRÁSIO VIANA, SGT QBM FÁBIO JÚNIOR SOUSA DOS SANTOS e CB QBM EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO, 02 (duas) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.215,93 (UM MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), por terem se deslocado de Capanema-PA para os municípios de Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Peixe Boi, Nova Timboteua, Bonito, Primavera, Quatipuru, Santa Luzia Do Pará, e Cachoeira do Piriá-PA, nas Regiões de Integração do Rio Capim e Rio Caeté e com diárias do grupo B, nos dias 05. 08 e 09 de setembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 867973

PORTARIA Nº 262 DIÁRIA/CEDEC DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SUB TEN QBM RR JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA E CB QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, 10 (dez) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada (5ª FASE - Operação Fênix 2022), perfazendo um valor total de R\$ 4.911,12 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E ONZE REAIS E DOZE CENTAVOS), por terem se deslocado de Belém-PA para o município de São Félix do Xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 19 a 28 outubro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 867974

PORTARIA Nº 263 DIÁRIA/CEDEC DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM PAULA FERNANDA CORREA LIMA, CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA e CB QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 11 (onze) Diárias de Alimentação e 10 (dez) Diárias de Pousada para cada (6ª FASE - Operação Fênix 2022), perfazendo um valor total de R\$ 8.086,68 (OITO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 26 de outubro a 05 novembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 868515

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO: que a empresa CME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.232.599/0001-82 não assinou o contrato nº 382/2022-PC/PA.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os Termos da PORTARIA Nº 122/2022-DGPC/DIVERSOS, que nomeou a servidora Ana Cássia de Souza Reis, matrícula nº 55590218 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato e no seu impedimento o servidor, RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3155323-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 868070

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2021 PC/PA**

Apostilamento do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2021-PC/PA, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ inscrita no CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa VALID SOLUÇÕES S.A, inscrita no CNPJ nº 33.113.309/0001-47 matriz, para alteração de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em razão de mudança no endereço do processo produtivo da Contratada.

Considerando Manifestação nº 2281/2022 CONJUR-PC/PA, pelo entendimento da possibilidade de alteração do CNPJ, RECOMENDANDO a utilização de Termo Aditivo para sua formalização;

Considerando a Manifestação da SEPLAD, indicando um APOSTILAMENTO para efetivar a alteração do CNPJ da CONTRATADA, formalizando assim a atualização dos dados do contrato em questão;

O PREÂMBULO do contrato passa a ter a seguinte redação, na forma abaixo:

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com sede na Av. Magalhães Barata nº 209,

nesta cidade, doravante denominada PC/PA, representada neste ato pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, nomeado por meio de Decreto, publicado no Diário Oficial nº 34.333 do Estado do Pará, Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, brasileiro, portador da RG nº. 1696544 - SEGUP/PA e do CPF inscrito sob o nº. 134.229.362-20, neste ato representado por sua Chefe de Gabinete Delegada, Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora do RG nº. 1828369 PC/PA e do CPF/MF nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital, conforme PORTARIA nº. 182/2019-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no DOE nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VALID SOLUÇÕES S. A., inscrita no CNPJ nº 33.113.309/0048-00, com sede na Rua Laura Maiello Kook, nº 511, Bloco A, Bairro: Ipanema das Pedras, CEP 18.052-445, Sorocaba/SP, telefone (15) 3412-6100, e-mail: fiscal.valid@valid.com, neste ato representada por Ilson Roque Bressan, brasileiro, portador da rg nº 8084824 ssp/sc e do cpf nº 478.661.950-72 e por André Luiz Cutrim Gallozio, brasileiro, portador da identidade nº 207324161 dic/rj e do cpf nº 106.732.947-14, como contratada, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, de acordo com processo nº 2022/474432, conforme as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente aceitam e se obrigam a cumprir:

Belém/PA, 24 de Outubro de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Delegada de Polícia Civil

Chefe de Gabinete do Delegado-Geral.

Protocolo: 868345

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR**

PORTARIA Nº 310/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 – GAB/DG – PCEPA*
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS, Assistente Administrativa, matrícula nº 5891705/1, e como suplente a servidora DILMA DUARTE TEIXEIRA, Tec. Administrativa e Financeira, matrícula nº 57195107/1, do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2022, celebrado com a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, que tem por objeto "formalização de Termo de Execução Descentralizada entre a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA e a POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA, com o objetivo de ofertar curso de especialização em GESTÃO DO CONHECIMENTO EM SEGURANÇA

PORTARIA

Belém-PA, 07 outubro de 2022

PORTARIA N.º 129/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.